



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 142/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação.

Candidatos:

ROSILENE PASSOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO
BRUNA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 12/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 17 de abril de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 141/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

VALERIA DE PAULA PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
------------------------	------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 17 de abril de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 140/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

ALEANDRA APARECIDA DO LIVRAMENTO COIMBRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
--	------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 17 de abril de 2017.


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 139/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant'Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

BIANCA CARLA SIMAO DOS SANTOS CUSTODIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
--	------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 17 de abril de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138/2017

"FAZ CONVOCAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público da Educação do Município de Barroso, convocados para serem contratados de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como apresentar a documentação dentro do prazo previsto no edital, na sede da prefeitura na Praça Sant' Ana, n.º 120, 2.º andar, no Centro, em Barroso-MG, CEP 36212-000, para à devida contratação, no turno da tarde da rede municipal.

Candidatos:

JUSSARA HELENA MOURAO GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO
-------------------------------	------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 17 de abril de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 137/2017

“FAZ DESIGNAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Mirian de Lourdes Graçano Costa, designada para exercer a função de Professora de Apoio Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 11 de abril de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 136/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Ancelmo Cesar de Oliveira, designado para exercer o cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 11 de abril de 2017.

Rosimário Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 135/2017

“FAZ NOMEAÇÃO”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora Elaine Bedeschi do Nascimento Costa, nomeada para exercer o cargo de Diretora Pedagógica de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 11 de abril de 2017.

Rosimaura Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 134/2017

"FAZ EXONERAÇÕES"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica as servidoras abaixo relacionadas exoneradas dos seguintes cargos:

Nome	Cargo
Elaine Bedeschi do Nascimento Costa	Diretora Administrativa
Mirian de Lourdes Graçano Costa	Diretora Pedagógica de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 11 de abril de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 133/2017

“DISPÕE SOBRE AS NORMAS PUBLICAÇÃO RELATIVA ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a publicação da transferência de recursos financeiros efetuados a entidades sem fins lucrativos, através de convênios de subvenção social firmados com o Município, qual seja:

1. Instituto Nossa Senhora do Carmo – Divisão Hospitalar – CNPJ 20.305.447.0001-86, com sede a Rua Bias Fortes – 206, Centro – Barroso – Minas Gerais, no valor do presente convênio é de R\$ 1.014.288,00 (hum milhão, quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) a ser paga no dia 03.03.17 e as demais no valor de R\$ 144.898,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e novecentos e oito reais) mensais;
2. INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.305.447/0002-67 com sede à Avenida Rio Grande do Sul, 460, Bairro Jardim Bandeirante, na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais, sendo o valor do presente convênio de R\$ 137.520,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais), sendo o recurso de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) retirado da Fonte 100 a ser repassado em 12 (seis) parcelas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, e na Fonte 129 o recurso de R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais);
3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ n.º 20.288.940/0001-35, com sede à Rua Porto Seguro, n.º 122, Centro, Barroso/MG, sendo o valor do presente convênio de R\$ 148.224,00 (Cento quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro centavos) sendo o recurso de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) retirado da Fonte 100 a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, e na Fonte 129 o recurso de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte quatro reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinqüenta e dois reais)
4. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ n.º 20.288.940/0001-35, com sede à Rua Porto Seguro, n.º 122, Centro, Barroso/MG, sendo o valor do presente convênio de R\$ 176.301,30 (cento e setenta e seis mil, trezentos e um reais e trinta centavos) a ser repassado em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 66.112,98 (sessenta e seis



MUNICÍPIO DE BARROSO – MG
PROCURADORIA JURÍDICA

mil, cento e doze reais e noventa e oito centavos) e as 05(cinco) restantes no valor de R\$ 22.037,66 (vinte e dois mil, trinta e sets reais e sessenta e seis centavos).

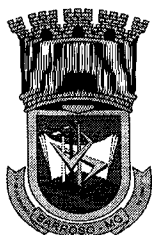
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 11 de abril de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecidas Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 132/2017

"NOMEIA ENGENHEIRA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Márcia Maria Faria do Nascimento como Engenheira responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras licitadas do Município de Barroso, bem como a alimentação do Geobras, conforme abaixo discriminados o respectivos processos licitatórios:

- Processo nº 114/16 - Tomada de Preços 001/16 - Contrato nº 041/16
- Processo nº 155/15 - Concorrência 002/15 - Contrato nº 119/15

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão pela fiscalização e acompanhamento das obras licitadas, de que trata o Art. 1º da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 11 de abril de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal